SEI-080001/038368/2025	FMS Três Rios	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Jul/25	110.600,00
SEI-080001/028102/2025	FMS Volta Redonda	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Fev/25	65.500,00
SEI-080001/038796/2025	FMS Queimados	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Ago/25	134.600,00
SEI-080001/039287/2025	FMS Nova Friburgo	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Set/25	112.600,00
SEI-080001/040500/2025	FMS Armação de Búzios	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Set/25	121.800,00
SEI-080001/043924/2025	FMS Teresópolis	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Mar/25	117.200,00
SEI-080001/043234/2025	FMS Valença	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Out/25	93.600,00
SEI-080001/038991/2025	FMS Resende	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Jul/25	56.000,00
SEI-080001/043001/2025	FMS Nova Iguaçu	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Out/25	134.700,00
SEI-080001/043690/2025	FMS Queimados	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Out/25	140.400,00
SEI-080001/044498/2025	FMS Teresópolis	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Out/25	116.000,00
SEI-080001/042745/2025	FMS Campos dos Goytacazes	Resolução SES nº 3911 de 17 de dezembro de 2025	Jul/25	374.620,14
SEI-080001/040018/2025	FMS Bom Jesus de Itabapoana	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Jul/25	40.600,0
SEI-080001/042981/2025	FMS Nova Iguaçu	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Ago/25	135.900,00
SEI-080001/035388/2025	FMS Magé	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Jun/25	152.300,00
SEI-080001/041136/2025	FMS Valença	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Set/25	96.600,00
SEI-080001/043452/2025	FMS Rio Bonito	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Out/25	139.800,00
SEI-080001/044490/2025	FMS Barra Mansa	Resolução SES nº 3883 de 16 de outubro de 2025	Out/25	140.000,00
SEI-080001/044880/2025	FMS Angra dos Reis	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Out/25	178.200,00
SEI-080001/041082/2025	FMS Rio Bonito	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Set/25	139.200,00

Id: 2717814

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/024864/2025 - ADJUDICO e **HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 210/25, para aquisição de TOMÓGRAFO - TIPO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFIGURAÇÃO: APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM 16 CANAIS, DETECTOR: DETECTORES DE ESTADO SÓLIDO COM 16 FILEIRAS FÍSICAS DE DETECTORES E 16 CORTES SIMULTÂNEOS, RESOLUÇÃO: ALTA RESOLUÇÃO 15LP/CM, TEMPO SCAN: 0,5 SEGUNDOS, TEMPO RECONSTRUÇÃO: CAPACIDADE DE RECONSTRUÇÃO DE +/- 6 IMAGENS P/SEG, COBERTURA ROTAÇÃO: 360º DE ROTAÇÃO, INCLINAÇÃO GANTRY: 70 CM, DIÂMETRO: 70 CM, TUBO RAIO X: 5.0 MHU, GERADOR RAIO X: >/= A 50 KW, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE (item 01), em favor da empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, perfazendo o valor total de R$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Id: 2717812

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4353 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/005972/2026, e
CONSIDERANDO:
- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimentos abaixo mencionado:

Empresa:	Centro Integrado De Nefrologia E Diálise Ltda - Cined.
Endereço:	Rua Joao Pereira, Nº 31 - Centro - Valença - RJ.
CNPJ:	31.844.731/0001-47
Proc. nº:	E-08/100.385/1989
Atividade:	Clinica De Terapia Renal Substitutiva.
Licença:	016/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2717817

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-E-08/306.833/1998 - MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, Id Funcional nº 21129487 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 29.04.2016 a 27.04.2021.

DE 26.02.2026

***PROCESSO Nº SEI-E-08/303.632/1987 -** ENEDIR ALMEIDA GUIMARÃES BASTOS, Id Funcional nº 21301867 - **CONCEDO** 06 meses de licença especial, períodos base de: 30.07.2013 a 28.07.2018 e de 29.07.2018 a 27.07.2023.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27.02.2026.

Id: 2717841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS/DE Nº 2423 DE 03 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA FS/DE Nº2419, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO DOERJ DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria FS/DE n° 2419, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DOERJ de 27 de fevereiro de 2026, pág. 25, 3ª col. Proc. nº SEI-080002/004827/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2717964

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005164/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R$ 894.195,60 (oitocentos e noventa e quatro mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717775

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005168/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R$ 920.543,91 (novecentos e vinte mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717776

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005172/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R$ 318.143,35 (trezentos e dezoito mil cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717777

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.09.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/021737/2025 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R$ 7.932,87 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717778

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005175/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R$ 128.739,28 (cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717779

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005286/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R$ 4.875.604,07 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e sete centavos), em consequência, **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717969

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005288/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R$ 769.095,79 (setecentos e sessenta e nove mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), em consequência, **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717970

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/008073/2025 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 169/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA GRADE GERAL, em favor das empresas FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), vencedora dos itens 1 e 6, no valor de R$ 369.059,20 (trezentos e sessenta e nove mil cinquenta e nove reais e vinte centavos); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ) (36.325.157/0001-34), vencedora do item 2, no valor de R$ 13.119,75 (treze mil cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos); TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (52.969.017/0001-55), vencedora do item 3, no valor de R$ 14.659,26 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13), vencedora dos itens 4, 5 e 8, no valor de R$ 4.779.736,00 (quatro milhões setecentos e setenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), vencedora dos itens 7 e 10, no valor de R$ 1.808.533,23 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos); e DROGAFONTE LTDA. (08.778.201/0001-26), vencedora do item 9, no valor de R$ 56.992,19 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 125969515).

Id: 2717785

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 03.03.2026

DESIGNA PRISCILA FERREIRA SIMÕES, Prof. Doc. I, ID 4353180-6/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Coronel João Limongi, U.A. 118201031305559, Tipo B, Município de São José do Vale do Rio Preto, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jane Peters Weytingh, ID 3303944-5/2. Processo nº SEI-030001/122224/2025.

Id: 2717929

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03/03/2026

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LETICIA CRISTINA MAGALHÃES PEREIRA, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4317571-6, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/12/2025. Processo nº SEI-030036/002626/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MANOEL JORGE RODRIGUES MARIM, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4418315-1, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29/11/2025. Processo nº SEI-030001/090358/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de GISELE DAMIANA PEREIRA FREIRE, Professor Docente I, Id. Funcional nº.1297417-0, vínculo1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/02/2026. Processo nº SEI-030046/002800/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARCO AURELIO JOSE CLAUDINO, Professor Docente I, Id. Funcional nº.3335904-0, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/108523/2025.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de RAQUEL TRINDADE, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4124184-3, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/11/2025. Processo nº SEI-030030/006449/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de RENAN REBEQUE MARTINS, Professor Docente I, Id. Funcional nº.5077241-4, vínculo 1, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/119317/2025.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LORENA MOTA DA COSTA CAMACHO, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4329039-6, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/02/2026. Processo nº SEI-030001/095830/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARCELA ANDRADE FERREIRA ROSA, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4251884-9, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/008228/2026.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARISETE DE BARROS, Professor Docente I, Id. Funcional nº.3799093-4, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/12/2025. Processo nº SEI-E-03/011/635/2017.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARIA APARECIDA FRANCO ARRAIS DE SEIXAS, Assistente Social, Id. Funcional nº.5009103-4, vínculo1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/12/2025. Processo nº SEI-030022/011678/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CINTIA OLIVEIRA DA ROSA, Professor Docente II, Id. Funcional nº 4064672-6, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030046/000924/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de DANIELE OLIVEIRA ROQUE, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4410080-9, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23/01/2026. Processo nº SEI-030034/000618/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ELAINE CRISTINA DA SILVA, Professor Docente I, Id. Funcional nº.5031804-7, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/000333/2026.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4203294-6, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/12/2025. Processo nº SEI-E-01/600312/2006.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARIA WILMA DOS SANTOS MYNSSEN, Professor Docente I, Id. Funcional nº.3755876-5, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/02/2026. Processo nº SEI-030031/000644/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ANA PAULA DA SILVA, Professor Docente I, Id. Funcional nº. 5021056-4, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/04/2025. Processo nº SEI-030001/041985/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de TELMA FERREIRA THOMAZ DE LIMA, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4210094-1, vínculos3 e 4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/12/2025. Processo nº SEI-030037/000559/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de JULIANO XAVIER DA COSTA, Professor Docente I, Id. Funcional nº.5007365-6, vínculos1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/01/2026. Processo nº SEI-030031/000982/2020

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 04 de Março de 2026 às 05:05:21 -0300.